

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LANNA MONALISA DOS SANTOS OLIVEIRA

ALOCÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM MUNICÍPIOS PARAIBANOS

SOUSA-PB

2017

LANNA MONALISA DOS SANTOS OLIVEIRA

ALOCAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM MUNICÍPIOS PARAIBANOS

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Campina Grande para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. José Ribamar Marques de Carvalho

SOUSA-PB

2017

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Lanna Monalisa dos Santos Oliveira, assumo a responsabilidade de autoria do conteúdo do presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “**ALOCAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM MUNICÍPIOS PARAIBANOS**”, sendo conhecedora das sanções legais previstas alusivas ao plágio. Sendo assim, estão, a instituição, o orientador e os demais componentes da banca examinadora isentos de qualquer ação negligente ao que se refere à minha parte, pela veracidade e personalidade desta obra.

Sousa-PB, ____ de _____ de 2017.

Lanna Monalisa dos Santos Oliveira

LANNA MONALISA DOS SANTOS OLIVEIRA

ALOCAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM MUNICÍPIOS PARAIBANOS

Esta monografia foi julgada como adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, bem como aprovada na forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Sousa-PB.

Aprovada em: ____ de _____ de 2017.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Ribamar Marques de Carvalho
Professor Orientador

Membro Examinador (a)

Membro Examinador (a)

SOUSA-PB

2017

A Deus, pois a Ele deve ser dada toda honra e glória, e a minha mãe, Gerlane Rocha, pois ela é a pessoa que mais admiro e a tenho como exemplo de vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus, por me guiar sempre pelo melhor caminho. Diante de todas as dificuldades que surgiram Ele me orientou a tomar escolhas corretas e, por isso, adquiri força suficiente para encarar os desafios e superá-los nessa caminhada.

A minha mãe Gerlane Rocha, por me incentivar em todos os momentos da vida, sendo meu exemplo diário de superação, força e Fé, e por me mostrar que só se conquista alguma coisa na vida com esforço e muita dedicação.

Ao meu irmão Pedro Henrique, por ser ótima a nossa relação e por sempre ser o meu melhor amigo em todas as situações.

Ao meu namorado Roberto Krug, pois tenho, por ele, um afeto e consideração incomparável e o mesmo sempre me motivou no decorrer dessa jornada, principalmente durante o desenvolvimento deste trabalho.

Ao Prof. José Ribamar Marques de Carvalho, pelo auxílio na construção desse trabalho. Nos momentos em que mais precisei, nunca hesitou em me orientar, sempre paciente e compreensivo. Sou muito grata ao mesmo, inclusive nessa reta final do Curso de Ciências Contábeis.

A todo Corpo Docente da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis, por me proporcionar, da melhor forma, a oportunidade de adquirir conhecimento nas áreas abordadas por cada um.

“Pouco conhecimento faz com que as pessoas se sintam orgulhosas. Muito conhecimento, que se sintam humilde. É assim que as espigas sem grãos erguem desdenhosamente a cabeça para o Céu, enquanto que as cheias as baixam para a terra, sua mãe”.

(Leonardo da Vinci)

RESUMO

O presente trabalho se propõe a desenvolver uma metodologia composta por indicadores de gestão pública capaz de avaliar a *performance* dos municípios em relação as funções de governo. Para tanto, a classificação metodológica da pesquisa será quanto a sua natureza, pesquisa aplicada, quanto aos objetivos, descritiva, quanto aos procedimentos, pesquisa documental, quanto à abordagem, quantitativa, e quanto às fontes de informação (bibliográfica). A delimitação geográfica e a aplicação empírica do modelo foram realizadas nos dez municípios com mais de 50.000 habitantes do estado da Paraíba (Bayeux, Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Patos, Santa Rita, Sapé e Sousa). Os resultados obtidos retratam, através de índices encontrados e analisados nesta pesquisa, que a média geral de alocação de recursos públicos nas principais funções de governo (competência municipal) nos anos de 2014, 2015 e 2016 foi de 0,2604, sinalizando um estado de alerta por parte da gestão pública municipal de acordo com a classificação e representação dos índices em relação à alocação de recursos nas funções de governo *per capita*, classificação esta melhor detalhada na análise de resultados do presente trabalho, significando que os gestores das cidades estudadas precisam rever suas estratégias de atuação em relação ao atendimento das necessidades e anseios da sociedade na tentativa de melhorar a qualidade de vida da população.

Palavras-Chave: Alocação de Recursos Públicos; Funções de Governo; Indicadores; Gestão Pública.

ABSTRACT

This work proposes to create a methodology composed of public management indicators, which is capable to evaluate the performance of the cities in respect to government functions. Therefore, this classification of methodology research will be classified concerning to their nature, depending on the type of specific work, as the goals, research and descriptive, regarding the procedures, bibliography, documentary and as to the quantitative approach. The regional division and the empirical application of this case have been provided in ten cities with more than 50.000 inhabitants in the State of Paraíba (Bayeux, Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Patos, Santa Rita, Sapé e Sousa). The assessment of the results obtained, overall, retracts through the indexes found and analyzed, that the overall average allocation of public resources in the main features of the government (municipal competence) in the years 2014, 2015 and 2016 were 0,2624 indicate an alert state, on the part of the local municipal public management according to this classification and representation of those indexes with regard to allocation resources in the *per capita* government functions. Classification is better and more detailed in the findings of this present work. It shows that the municipal managers of the cities examined need to review their strategic actions in order to provide the needs and concerns to society in an attempt for the enhancing of the population life's quality.

Keywords: Allocation of public resources; Government functions; Indicators; Public management

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA E PROBLEMÁTICA	4
1.2 OBJETIVOS	6
1.2.1 Objetivo geral	6
1.2.1 Objetivos específicos	6
1.3 JUSTIFICATIVA	7
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	8
2.1 GESTÃO PÚBLICA	8
2.2 LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LAI)	10
2.3 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	11
2.4 PORTARIA DAS FUNÇÕES DE GOVERNO	13
2.5 ESTUDOS CORRELATOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS NACIONAIS....	14
3 METODOLOGIA	18
3.1 CLASSIFICAÇÕES METODOLÓGICAS DA PESQUISA	18
3.2 TRAJETÓRIAS METODOLÓGICAS DA PESQUISA	18
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	22
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	28
APÊNDICE A - TABELAS	32

1 INTRODUÇÃO

1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA E PROBLEMÁTICA

A administração e a alocação dos recursos públicos nas diversas funções do governo visam satisfazer as necessidades sociais e, por isso, sempre foram alvos de várias discussões e debates. Dessa forma, é necessário que a sociedade esteja ciente da atuação do Estado de forma adequada, principalmente quando se trata de sua atividade financeira, pois está ligada diretamente aos seus interesses, como contribuinte.

Segundo Matias-Pereira (2009), é imprescindível que o indivíduo seja instigado a participar de forma ativa na elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas e programas de governo. Para tanto, o Estado deve facilitar o acesso a estas informações.

Segundo Gruman (2012, p. 104), “o acesso à informação é um instrumento, um meio para se alcançar um fim, a eficácia das políticas públicas”. Nesse contexto, e objetivando tornar mais acessíveis as informações orçamentárias, foi sancionada a Lei de Acesso à Informação no Brasil, no governo Dilma Rousseff, que veio como propulsora desse processo de prestação de contas à sociedade. O acesso à informação tornou-se a regra e o sigilo a exceção. Gruman *et al.* (2012) ainda destaca que as políticas de transparência e acesso à informação estão associadas à melhoria da gestão pública e são vistas como essenciais à prevenção e combate à corrupção.

A transparência orçamentária é uma forma de aproximar o Estado da sociedade, pois dessa forma a arrecadação e aplicação do dinheiro público é monitorado. É como se as ações do Governo com os recursos públicos fossem registrados em uma caixa preta e a sociedade tivesse o direito ao acesso dessas informações, que antes eram restritas e após ser sancionada a LC Nº 131/2009, Lei da Transparência, juntamente com a LC Nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Nº 12.527/1999, Lei de acesso à Informação passou a ser dever de o Estado divulgar suas ações orçamentárias. Diante disso, qualquer pessoa tem o direito subjetivo de obter acesso às contas públicas.

Leite Filho, Colares e Andrade (2015) relataram que a Lei de Responsabilidade Fiscal estipulou metas, limites e condições para administração das receitas e despesas, forçando os gestores a arcarem com compromissos de arrecadação e alocação de recursos públicos.

Para os municípios, em particular, a todas essas Leis e, principalmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, trouxeram importante contribuição para o ajuste fiscal, pois aumentaram o seu potencial tributário, fazendo com que os governantes desenvolvessem uma política orçamentária responsável (LEITE FILHO; COLARES; ANDRADE, 2015).

Diante disso, esta pesquisa pode fornecer informações para auxiliar a gestão pública local, considerando a competência que o gestor se investe no âmbito decisório. Nesse sentido, entende-se que a análise das funções de governo, estruturas de maneira sistematizada, especialmente do que se refere à alocação dos recursos públicos municipais pode contribuir para uma melhor gestão em prol de melhorar da qualidade de vida da sociedade.

Face ao exposto e considerando a importância e relevância da temática no âmbito da gestão pública, surge o seguinte questionamento: Como se dá a alocação de recursos públicos no âmbito dos municípios com mais de 50.000 habitantes no Estado da Paraíba?

Este trabalho é composto por cinco partes, sendo inclusa esta introdução, logo após estão explícitas considerações sobre o tema. Na terceira parte está o referencial teórico com opiniões de pesquisadores em relação aos temas abordados na presente pesquisa. Na quarta parte encontra-se a metodologia que foi utilizada na pesquisa. Na quinta parte está a análise dos resultados obtidos. E, por último, na sexta parte se encontram as considerações finais da pesquisa realizada.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Analisar como se dá a alocação de recursos públicos no âmbito dos municípios com mais de 50.000 habitantes no Estado da Paraíba.

1.2.1 Objetivos específicos

- Estruturar os indicadores (variáveis - funções de governo) relacionados à alocação de recursos públicos dos municípios;
- Analisar o comportamento dos indicadores (variáveis – funções de governo) relacionados à alocação de recursos sociais dos municípios;
- Discutir o desempenho dos municípios para demonstrar quais apresentam melhor situação em termos de alocação dos recursos públicos per capita.

1.3 JUSTIFICATIVA

Alguns fatos que sempre desencadeiam debates no setor público se referem ao gerenciamento e à alocação dos recursos públicos de uma entidade pública nas diversas funções de atuação do governo (BORGES; PEREIRA, 2014).

Segundo a portaria de Nº 42 de 14 de abril de 1999 “as funções públicas devem ser entendidas como o maior nível de agregação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público” (BRASIL, 1999). Dentre as várias funções de governo o autor deste trabalho destaca algumas que considera mais importantes no âmbito municipal: Administrativa, Gestão Ambiental, Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direito de Cidadania, Urbanismo, Habitação Saneamento, entre outras.

De acordo com Matias-Pereira (2009), é necessário que a sociedade esteja ciente da atuação do Estado de forma adequada, principalmente quando se trata de sua atividade financeira, pois esta está ligada diretamente aos seus interesses, como contribuinte. Dessa forma, é imprescindível que o indivíduo seja instigado a participar de forma ativa na elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas e programas de governo.

Dessa forma, esse trabalho torna-se necessário porque a partir de seus resultados os gestores poderão refletir acerca de como se encontra a situação de seus municípios de competência a fim de reduzir as falhas existentes em cada função de governo, objetivando aumentar o debate a respeito das políticas públicas visando melhorar os resultados e expandir o conhecimento da população no processo de construção dessas políticas para assim aperfeiçoar os órgãos gestores.

Este trabalho se justifica devido ao fato de haver poucos estudos realizados utilizando-se da relação positiva entre a alocação de recursos públicos nas variáveis funções de governo, no âmbito municipal, e a qualidade de vida da sociedade de forma per capita nesses municípios, especificamente.

Através do que foi explícito este trabalho busca trazer inovação quando se trata de comparar e avaliar o desempenho na alocação dos gastos públicos. A partir disso, surge a necessidade de avaliar se os gestores estão cumprindo, com eficácia, a aplicação de recursos que devem ser retornados para a população em forma de benefícios.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 GESTÃO PÚBLICA

Segundo Araújo e Carvalho (2016) “o Estado é, em linhas gerais, a estrutura social responsável pela captação de recursos e reversão destes na execução de serviços que são previamente elaborados e aprovados, visando o bem comum”. Por gestão pública pode-se entender como a forma de gerir os processos do setor público e por isso preocupa-se em minimizar os meios ou maximizar os resultados; as reformas a serem efetuadas na gestão pública devem realçar aspectos, como o aumento da produtividade e eficiência, o controle das despesas públicas e a prestação de contas perante o Estado (MARQUES, 2004).

A eficiência pode ser definida como o que se estabelece para todo agente público: realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da sociedade e de seus membros (MEIRELLES, 2002). De acordo com Borges e Pereira:

A busca pela eficiência pública envolve um aspecto educativo voltado à conscientização cidadã a respeito do significado socioeconômico do tributo, cujo entendimento passa, obrigatoriamente, pelo conhecimento do sistema de informações (contabilidade) que gerencia os recursos que o Estado arrecada e deve aplicar em favor de atender os direitos da sociedade. (BORGES; PEREIRA, 2014, p. 439)

O art. 6º da Constituição Federal estabelece os direitos sociais concedidos a todos os indivíduos, entre eles estão: direito à vida, educação, moradia, saúde, alimentação, transporte, lazer, cultura, previdência social, entre outros. Portanto, pode-se dizer que as políticas públicas são as ações do Governo que visam atender as necessidades básicas que são de direito de todo cidadão (BRASIL, 1998). Matias-Pereira (2012) traz a seguinte reflexão:

A ação do Estado-nação se efetiva por meio da gestão pública, objetivando viabilizar e garantir direitos, ofertar serviços e distribuir recursos. Nesse processo, o principal desafio dos governos e da administração pública é promover o desenvolvimento econômico e social sustentável, num ambiente de mudanças de paradigmas, que

estão impactando de maneira profunda a sociedade, em especial nas áreas socioeconômica, ambiental, cultural e tecnológica. Além da preocupação permanente em elevar o nível do desempenho na gestão pública, deve-se dedicar especial atenção às questões que envolvem ética, moral e transparência na administração pública. (MATIAS-PEREIRA, 2012 apud LEITE FILHO; FIALHO, 2015, p. 280).

É necessário que a sociedade esteja ciente da atuação do Estado de forma adequada, principalmente quando se trata de sua atividade financeira, pois esta está ligada diretamente aos seus interesses, como contribuinte. Dessa forma, é imprescindível que o indivíduo seja instigado a participar de forma ativa na elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas e programas de governo. E isso não diz respeito apenas ao recebimento de recursos e pagamentos de despesas, mas sim ao conhecimento dessas receitas, despesas e crédito público por parte da sociedade. Para tanto, é preciso que o Estado facilite o acesso a estas informações (MATIAS-PEREIRA, 2009).

Segundo a Escola de Administração Fazendária [ESAF] (2004), a educação fiscal contribui para a formação da consciência do cidadão, orientando-o para princípios que norteiam a construção de um sistema tributário visando à distribuição de renda mais igualitariamente. De acordo com Silveira e Silveira (2006), muitas atividades e muitos projetos governamentais estão sendo implantados com o objetivo de adequar os instrumentos de controle ao novo modelo de gestão pública proporcionado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (2001), especialmente os ligados à transparência, controle social e ao exercício da cidadania.

De acordo com Silva, Silva e Borges (2015), o registro contábil das despesas que competem ao setor público é evidenciado no maior nível de agregação com a denominação de função (funções de governo). O somatório dos valores registrados nas diversas funções em determinado ano representa toda a execução orçamentária. Ao analisar os recursos aplicados, tem-se uma visão geral do resultado das ações governamentais em todas as áreas das políticas públicas.

Por sua vez, Borges e Pereira (2014, p. 439) apontam, de forma pontual, que “a contabilidade pode colaborar com a disseminação das informações, mensurando, registrando e divulgando dados que podem ser utilizados para medir a eficiência pública”. Se observa no posicionamento do autor que através das informações

fornecidas pela contabilidade os gestores e a sociedade em geral podem analisar e avaliar o desempenho das ações do Estado em relação à alocação dos recursos públicos, reforçando a ideia de que a contabilidade se configura como uma ciência de importância e relevância quando se fala em transparência pública.

2.2 LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LAI)

De acordo com o art. 5º da Constituição Federal, em seu inciso XXXIII:

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. (BRASIL, 1988).

Antes mesmo de ser sancionada a Lei de Acesso a Informação, o Brasil já tinha assinado vários tratados, convenções e declarações internacionais referentes à liberdade de acesso às informações, dentre estes estão: Declaração Universal de Direitos Humanos, que em seu art. 19º que fala sobre a liberdade de opinião e expressão, tendo o cidadão direito de procurar, receber e transmitir qualquer tipo de informações através de quaisquer meios; Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, onde em seus art. 10º e 13º fala sobre o Estado procurar meios de tornar sua gestão mais transparente para a sociedade; Declaração Interamericana de Princípios de Liberdade de Expressão que em seu item 4 fala sobre o direito que o cidadão tem em ter acesso a informações do Estado e este tem por obrigação fornecê-las; Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos que em seu art. 19º explana a respeito de que todo indivíduo tem direito a liberdade de expressão e opinião, incluindo procurar, receber e difundir ideias de qualquer natureza (BRASIL, 2011).

Dessa forma, a Lei de Acesso às Informações Públicas foi debatida pela sociedade, discutida e aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada no Governo Dilma Rousseff. Esta Lei veio como propulsora desse processo de prestação de contas à sociedade. O acesso à informação tornou-se a regra e o sigilo a exceção. E aí entra o campo da contabilidade pública, gestão da contabilidade, pois é através desta que as informações são apresentadas de forma objetiva e transparente.

A contabilidade pública é um instrumento utilizado para auxiliar a gestão administrativa no que diz respeito à defesa, controle e gestão do patrimônio público, social e político. Consiste em registrar a previsão das receitas e a fixação das despesas contidas no balanço orçamentário anual, em termos monetários, a fim de divulgar essas informações para auxiliar na tomada de decisão dos gestores públicos. Essas informações devem ser divulgadas no Portal da Transparência para que todo cidadão tenha acesso.

Buscar transparência significa desenvolver, implantar e disponibilizar mecanismos que permitam à sociedade o conhecimento oportuno e suficiente das ações adotadas pelos governantes das políticas implementadas e dos recursos mobilizados (ALBUQUERQUE; MEDEIROS; FEIJÓ, 2006). Segundo Gruman:

A transparência e o acesso não garantem a eficácia do funcionamento da máquina pública, mas, ao contrário, sua ausência é garantia de mau uso dos recursos públicos porque estão livres de controle social. O acesso à informação é um instrumento, um meio para se alcançar um fim, a eficácia das políticas públicas. Políticas de transparência e acesso à informação estão associadas à melhoria da gestão pública e são vistas como essenciais à prevenção e combate à corrupção. (GRUMAN, 2012, p. 12).

A transparência e liberdade de informação formam elos paralelos e de considerável relevância para a sociedade dos tempos atuais. Sociedade esta que está cercada de tecnologias inovadoras, fazendo com que a gestão pública, no Brasil, também consiga acompanhar os parâmetros internacionais vigentes em termos de responsabilidade. É cabível mencionar que o Brasil foi o 90º país a ter uma lei de acesso à informação, portanto, o que antes era uma medida de segurança, hoje corresponde a um direito fundamental. (DUARTE *et al.*, 2014, p. 4).

2.3 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Brasil tem como forma de governo a república, onde o chefe de Estado é eleito pelo povo, o presidente da república, e é regido politicamente pela democracia, onde todos os cidadãos são iguais para atuarem nas propostas, no desenvolvimento e na criação de leis, exercendo o poder da governação do país de forma direta ou indireta através da escolha de seus representantes políticos.

Dessa forma, como os governantes detêm o poder dos dados orçamentários e visto a forma de governo e o regime político do país, houve a necessidade de transparência fiscal para a sociedade ter acesso e certo controle sobre a forma como os gestores estavam utilizando e aplicando os recursos públicos.

Do ponto de vista da gestão pública, entende-se a transparência da gestão fiscal pública de um Estado Democrático de Direito como um dos pilares da República, porque a informação é necessária para julgar se os passos do Estado se desviam da busca do bem comum (INESC, 2012). De acordo com Firovante, Pinheiro e Vieira, com base na necessidade de mais transparência e controle dos gastos públicos, foi aprovada a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101/2000) que limitou e estabeleceu metas numéricas aos gestores públicos, nos diversos níveis de Governo, a fim de minimizar déficits fiscais e menor acúmulo de dívida, além de estabelecer uma atitude fiscal responsável perante a sociedade. (PINHEIRO; VIEIRA, 2006).

A criação da Lei de Responsabilidade Fiscal, no ano 2000, fortaleceu ainda mais a ideia de verificar a forma como os recursos públicos estavam sendo aplicados nas diversas funções públicas.

A LRF estipulou metas, limites e condições para administração das receitas e despesas, forçando os gestores a arcarem com compromissos de arrecadação e alocação de recursos públicos. Para os municípios, em particular, a LRF trouxe importante contribuição para o ajuste fiscal, intensificando o seu potencial tributário, fazendo com que os governantes desenvolvessem uma política orçamentária responsável (LEITE FILHO; COLARES; ANDRADE, 2015).

A LRF está apoiada em quatro eixos: planejamento, no qual são estabelecidas as metas a serem atingidas durante a gestão; transparência, que consiste na ampla divulgação das contas da administração pública; controle, que se refere ao monitoramento realizado tanto pelos órgãos competentes quanto pela sociedade; e responsabilização, que são as sanções previstas pela lei, em decorrência da má utilização dos recursos públicos (SOUSA *et al.*, 2013).

Segundo Leite Filho, Colares e Andrade (2015, p. 121):

Sujeitam-se à LRF a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nos quais estão compreendidos o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público, bem como as respectivas

administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

Portanto, a Lei de Responsabilidade Fiscal é muito relevante quando se trata de gestão pública transparente em termos monetários perante a sociedade, pois de acordo com Franco *et al.*, a LRF trouxe uma nova roupagem definindo regras metodológicas e limites para a gestão dos recursos, a partir do momento que inicia a ação planejada do orçamento público através de metas definidas na LDO, e equilibra as contas públicas de acordo com o controle dos gastos, priorizando a transparência dos resultados e vinculando os resultados às sanções da Lei de Crimes Fiscais - Lei Federal nº 10.028/00, de 19 de outubro de 2000. (FRANCO *et al.*, 2012, p. 4).

2.4 PORTARIA DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

A portaria de Nº 42 de 14 de abril de 1999 atualizou a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 no que diz respeito ao conceito de funções públicas e estabeleceu que por estas deve-se entender como o maior nível de agregação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público. Sendo assim, algumas funções de Governo são: Legislativa, Judiciária, Administrativa, Segurança Pública, Saúde, Educação, Trabalho, Assistência Social, Cultura, entre outras. Esta portaria estabelece alguns conceitos, além de definir e elencar as funções de governo (despesas):

Art. 1º, § 3º - Subfunção representa uma partição da função, que objetiva agregar determinado subconjunto de despesa do setor público; Art. 2º, a) Programa é o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual; Art. 2º, b) Projeto é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, restritas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo; Art. 2º, c) Atividade é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo; Art. 2º, d) Operações Especiais são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços. (BRASIL, 1999).

Segundo Kohama (2009) a classificação por ordem funcional visa conjugar as funções do Governo com os programas a serem desenvolvidos. No entendimento de Silva *et al.* (2014) a classificação funcional auxiliou no entendimento da sociedade sobre as ações do Governo, pois apresenta informações gerais sobre suas operações, parecendo um resumo do orçamento. Segundo Silva *et al.*:

Os valores registrados nas diversas funções em determinado ano, quando somados, representam toda a execução orçamentária. Ao analisar os recursos aplicados, tem-se uma visão geral do resultado das ações governamentais em todas as áreas das políticas públicas. (SILVA *et al.*, 2015, p. 6).

A Política Pública pode ser compreendida, de acordo com Melazzo (2010), na medida em que pressupõe um entrelaçamento entre agentes sociais com sua própria visão de mundo, o que, por sua vez, decorre de sua posição na estrutura social, particularmente em suas dimensões econômicas e políticas.

Segundo Souza (2006), para se formular políticas públicas os governos democráticos devem traduzir seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações para produzirem resultados ou mudanças no mundo real. Dessa forma, as ações do Governo que se concretizam em programas, projetos, atividades e operações especiais são registradas e publicadas nos portais de transparência dos governos (federal, estadual, municipal e do distrito federal) com a agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público com a denominação de função (SILVA *et al.*, 2014).

2.5 ESTUDOS CORRELATOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS NACIONAIS

Nesta seção são apresentados alguns estudos que foram publicados em revistas que abordaram a temática dos indicadores de gestão pública e alocação de recursos públicos, especialmente que evidenciam a relevância deste assunto.

Matias, Ortolani e Campello (2002) procuraram levantar elementos para a reflexão da polêmica associação [in]existente entre responsabilidade fiscal e responsabilidade social. Buscaram fornecer mais elementos para a discussão do pacto federativo brasileiro, dos conceitos de responsabilidade fiscal e responsabilidade social municipais e da produtividade da administração pública, que tem nas prefeituras o seu ponto de contato com o cidadão. Diante dos resultados,

afirmaram que um município produtivo é aquele que consegue obter o máximo de resultados sociais (responsabilidade social) com o mínimo de dispêndio de seus “insumos” (responsabilidade fiscal).

Gomes, Leal e Assis (2013) propõem uma cesta de indicadores adaptada a municípios de pequeno porte e uma ferramenta do tipo *dashboard*, que permite o acompanhamento das diversas funções exercidas pelas prefeituras, desse modo, resguardam suas naturezas em termos de eficiência, eficácia e efetividade. O resultado desta pesquisa mostrou que existe a proposição de uma cesta de indicadores de desempenho que pode ser adotada ou adaptada por qualquer prefeitura de pequeno e médio porte; e a proposição de uma ferramenta do tipo *dashboard* que permite a ponderação dos indicadores de acordo com as definições políticas da administração.

Leite Filho e Fialho (2015) avaliaram a relação entre os indicadores de gestão pública (IFGF – Índice Firjan de Gestão Fiscal) e os de desenvolvimento dos municípios brasileiros (IFDM – Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal). Os resultados evidenciaram que o desenvolvimento municipal foi explicado em 33,75% pelo conjunto dos indicadores de gestão pública municipal com PIB Per capita municipal.

Silva, Silva e Borges (2015) avaliaram o desempenho da execução orçamentária por funções de governo dos 50 municípios mais populosos do Brasil, no ano de 2012, com a utilização de índices de desempenho, elaborados com a técnica da Análise de Componentes Principais (ACP). Os resultados revelaram que o município de Campos dos Goytacazes (RJ) teve o melhor desempenho nas funções administrativas, de infraestrutura e nas 21 funções de governo e ainda ficou na 3ª posição de desempenho das funções sociais. Quanto ao pior desempenho (última posição), se destacaram nas funções administrativas, sociais, de infraestrutura e nas 21 funções, respectivamente, os municípios de Ananindeua (PA), São João do Meriti (RJ), Nova Iguaçu (RJ) e São Gonçalo (RJ).

Silva *et al.* (2014) objetivaram levantar opiniões sobre os graus de satisfação de contribuintes/usuários sobre as funções dos governos estaduais e do distrito federal: legislativa; judiciária; segurança pública; saúde; educação; saneamento; gestão ambiental; desportos e lazer; cultura e administração, através de um questionário em que são atribuídas notas de 1 a 10. Os resultados revelaram que o

Estado de Minas Gerais, seguido de São Paulo e Mato Grosso do Sul foram os melhores avaliados pelos contribuintes/usuários e Tocantins, Rondônia e Alagoas obtiveram as menores médias nas avaliações das 10 funções de governo. As funções segurança pública e saúde foram avaliadas de forma conjunta com a nota final 3 (18% e 20%, respectivamente dos 643 contribuintes/usuários participantes da pesquisa) e educação com a nota 4 (18%). Em relação a eficiência instrumental orçamentária de 2012, os Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará e Maranhão foram considerados eficientes, mas em relação à percepção dos contribuintes/usuários, os mesmos ficaram na 27^a, 7^a, 11^a, 20^a e 22^a posição no *ranking* da avaliação.

Borges e Matias-Pereira (2014) abordaram a temática da educação fiscal como variável influente sobre a eficiência pública municipal medida por meio da relação entre despesas com funções de governo e receitas tributárias próprias. Concluíram que o nível de educação fiscal do cidadão se reveste em um instrumento de controle social que influencia a eficiência da gestão de recursos públicos e aumenta o nível de transparência e *accountability* da administração pública municipal.

Silva, Silva e Braga (2015) avaliaram a influência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nas receitas e despesas dos municípios da mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em Minas Gerais, tendo como base as despesas e receitas correntes e de capital, nos períodos de 1997 a 2000 e 2001 a 2004. Buscaram também analisar as mudanças financeiras causadas pela implantação da lei, as similaridades e as diferenças antes e após a sua promulgação. Os resultados apontaram que os municípios analisados não conseguiram equilibrar suas contas de modo a fazer com que as despesas sejam inferiores as receitas.

Cruz, Silva e Spinelli (2015) investigaram se a presença de uma Controladoria-Geral na estrutura organizacional dos municípios brasileiros tem surtido efeito quanto à promoção da transparência municipal e ao monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI). Diante dos resultados, concluíram que, em nível subnacional, faz-se necessário o aprimoramento das instituições de controle interno, para que se avance na cultura da transparência e publicidade previstas na Constituição Federal (CF) de 1988 e em outros atos normativos.

Bezerra (2016) desenvolveu uma metodologia baseada na análise multicriterial composta por indicadores de gestão pública capaz de avaliar a *performance* dos municípios em relação as funções dos governos. Diante dos resultados, observou-se que o método de análise multicritério, através do PROMETHEE II, permitiu observar relevantes variações quanto aos indicadores de gestão pública nos municípios trabalhados, apresentando informações úteis para que os gestores possam analisar e direcionar a atenção para setores específicos de sua gestão que estão sendo pouco utilizados.

Como se observa, os estudos sobre a temática do uso de indicadores para monitorar o acompanhamento da alocação dos recursos públicos da transparência fiscal vêm ganhando relevância e destaque (AKIM; MERGULHÃO, 2015). Nesse sentido, e apesar de existir inúmeras pesquisas que foram desenvolvidas para dar suporte transparência na alocação dos recursos públicos à gestão pública (SILVA *et al.*, 2014) conforme destaques acima entende-se que existem lacunas a serem preenchidas, como sugeriu Bezerra (2016).

Assim se procurou com esse estudo reforçar a premissa de que avaliar o desempenho das funções dos governos municipais, por meio da inserção de técnicas de construção de índices e indicadores, pode proporcionar melhorias no processo decisório da gestão pública municipal, motivo pelo qual justifica a realização do estudo.

3 METODOLOGIA

3.1 CLASSIFICAÇÕES METODOLÓGICAS DA PESQUISA

A presente pesquisa se classifica segundo a lógica de Souza, Fialho e Otani (2007), que seja: quanto à natureza (pesquisa aplicada), quanto aos objetivos (descritiva), quanto à abordagem do problema (quantitativa). Já em relação às fontes de informação (bibliografia). Por fim em relação aos procedimentos técnicos (pesquisa documental). Concluída a classificação metodológica da presente pesquisa, caminha-se para a apresentação das etapas metodológicas para se chegar aos resultados e desenvolvimento da pesquisa.

3.2 TRAJETÓRIAS METODOLÓGICAS DA PESQUISA

No primeiro momento foi feita uma revisão teórica de algumas pesquisas publicadas e que se relacionam com a temática – o intuito foi identificar supostas similaridades e dissimilaridades dos estudos anteriores correlatos.

Foram escolhidos alguns indicadores administrativos, sociais e de infraestrutura, no âmbito municipal de acordo com a disponibilidade de dados (censos, institutos, agências, dentre outros), a fim de avaliar a forma que os recursos públicos municipais são alocados em algumas funções de governo de competência municipal. Esses dados coletados foram transformados em indicadores per capita como forma de buscar melhor definir critérios de comparação entre as cidades com mais de 50.000 habitantes do estado da Paraíba, sendo estas: Bayeux, Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Patos, Santa Rita, Sapé e Sousa. Os estudos que embasaram a escolha dos indicadores foram os trabalhos de Silva *et al.* (2014), Akim e Mergulhão (2015), Araújo e Carvalho (2016), Bezerra (2016). Para este trabalho, foram levantados dados cujas diferenças temporais fossem as mínimas possíveis. Esses dados variaram entre os anos de 2014 a 2016. As fontes e os respectivos anos encontram-se no quadro 1.

A escolha dos municípios com mais de 50.000 habitantes do estado da Paraíba para realizar a presente pesquisa se deu pelo motivo de os mesmos

apresentarem um número de habitantes relevante, comparando-se ao estado total, pois, dessa forma, espera-se que tenha ocorrido um aumento relacionado à arrecadação de tributos e, visto que essa pesquisa é focada nos resultados per capita, pode-se chegar a dados mais precisos. Outro critério levado em consideração foi à representatividade de tais municípios para o estado, pois são polos que abrangem as pequenas cidades de suas microrregiões e desempenham um importante papel para a economia local. Por este motivo, torna-se necessário avaliar e demonstrar se os gestores estão cumprindo seus papéis perante a sociedade.

Para a definição e representação gráfica do índice de alocação de recursos per capita para municípios foi adotada a metodologia proposta por Sépulveda (2005), Martins e Cândido (2008).

Observou-se que as variáveis estudadas apresentam diferentes unidades de medida, porém, foram utilizadas unidades de agregação a partir da relação positiva entre delas. Essa estratégia adotada proporciona o ajuste de valores observados das variáveis às escalas, cujo valor mínimo é zero e valor máximo é igual um. Ou seja, cria condições para a agregação nas dimensões/categorias, e, conseqüentemente, a estimação de um índice, que no caso do estudo foi denominado de Índice de Alocação de Recursos Públicos para Municípios (IARPM).

De acordo com Carvalho *et al.* (2015) quando as variáveis são escolhidas, deve ser observado se as mesmas têm alguma relação com a temática do estudo (positiva como uma variável que se pretende maximizar seu valor ou negativa quando se pretende minimizar o valor da variável). Nesse sentido, para cada variável (função de governo) foi necessário identificar se ela mede uma situação em que, ao aumentar a alocação de recursos públicos na mesma os anseios da sociedade são atendidos em termos, por exemplo, de maiores gastos (investimentos) em educação, saúde, assistência social etc.

Assim, entende-se que existe uma relação positiva quando um aumento no valor de recurso público alocado em determinada função de governo, dentro do contexto do aspecto per capita, resulta em melhoria para a qualidade de vida da população municipal (entenda-se aqui como o parâmetro de escolha adotado para selecionar as variáveis/indicadores do modelo para criação do IARPM). A

operacionalização metodológica foi feita seguindo a relação da seguinte fórmula ou equação:

Relação Positiva

$$I = \frac{X - m}{M - m}$$

I = índice calculado referente a cada função de governo, para cada município analisado;

x = valor observado de cada função de governo em cada município analisado per capita;

m = valor mínimo considerado;

M = valor máximo considerado.

A definição do sinal, indicando que a relação é positiva, foi feita a partir da intuição dos autores. Por exemplo, a variável **função de governo social saúde** tem uma relação positiva com o número de habitantes dos municípios, vez que, quanto maior a alocação de recursos públicos municipais nesta função de governo melhor para a sociedade, pois os cidadãos terão melhor acesso à saúde de qualidade; isto indica uma relação positiva. Os municípios escolhidos (10 no total) e as respectivas funções de governo foram distribuídos da seguinte forma (quadro 1):

Quadro 1 - Funções e Subfunções de Governo.

FUNÇÕES DE GOVERNO	SUBFUNÇÕES DE GOVERNO	FONTE	TIPO DE RELAÇÃO DO INDICADOR
FUNÇÃO ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SAGRES ONLINE (2014, 2015 E 2016)	POSITIVA
	GESTÃO AMBIENTAL		POSITIVA
FUNÇÃO SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL		POSITIVA
	SAÚDE		POSITIVA
	EDUCAÇÃO		POSITIVA
	CULTURA		POSITIVA
FUNÇÃO DE INFRA ESTRUTURA	DIREITOS DE CIDADANIA		POSITIVA
	URBANISMO		POSITIVA
	HABITAÇÃO		POSITIVA
	SANEAMENTO		POSITIVA

Fonte: Elaboração própria com base na literatura apresentada (2017).

No quadro 01 é apresentada a classificação e representação dos índices de alocação de recursos públicos para as diversas funções de governo.

Quadro 2 -Classificação e representação dos índices em relação a alocação de recursos nas funções de governo *per capita*.

Painel de Alocação de Recursos (Funções Administrativas) Índice (0 - 1)	Coloração	PerformanceParcial
0,7501 - 1,000		Ideal
0,5001 - 0,7500		Aceitável
0,2501 - 0,5000		Alerta
0,0000 - 0,2500		Crítica

Fonte: Adaptado para o estudo a partir de Martins e Cândido (2008), Carvalho *et al.* (2015).

As variáveis funções de governo com médias entre 0,0000 e 0,2500 são caracterizadas pela performance que revela um estado de crítica, ou seja, houve pouquíssima alocação de recursos nessa função; médias com valores entre 0,2501 e 0,5000 foram representados pela performance que revela um estado ou situação de alerta, mostrando que a alocação de recursos nessa função foi pouca; médias com valores entre 0,5001 e 0,7500 foram representados pela performance que revela um estado ou situação aceitável, ou seja, houve alocação de recursos nessa função de governo considerada boa; e, por último, médias com valores entre 0,7501 e 1,0000 foram representados pela performance que revela estado ou situação ideal, ou seja, a alocação de recursos nessa função foi ótima.

A seguir estão evidenciados os resultados relacionados à caracterização dos indicadores de cada uma das variáveis analisadas e consideradas no estudo.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Após a análise referente à alocação de recursos dos municípios em cada função de governo, apresentados no Quadro 1, e após as análises positivas realizadas em cada um deles foi possível chegar aos resultados que estão evidenciados na Tabela 1.

Tabela 1 - Desempenho dos Municípios quanto a Alocação de Recursos Públicos nas Funções Administrativas nos Anos 2014, 2015 e 2016.

MUNICÍPIOS	Média Geral do Município	Performance
BAYEUX	0,2837	ALERTA
CABEDELLO	0,6570	ACEITÁVEL
CAJAZEIRAS	0,0865	CRÍTICA
CAMPINA GRANDE	0,7427	ACEITÁVEL
GUARABIRA	0,0000	CRÍTICA
JOÃO PESSOA	0,2149	CRÍTICA
PATOS	0,1838	CRÍTICA
SANTA RITA	0,0929	CRÍTICA
SAPÉ	0,0057	CRÍTICA
SOUSA	0,1337	CRÍTICA
Média Geral dos Municípios na Função Administrativa	0,2401	CRÍTICA

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa (2017).

Observa-se que dos dez municípios estudados nos anos de 2014, 2015 e 2016, com relação à alocação de recursos nas funções administrativas, sete cidades apresentaram uma situação crítica: Cajazeiras (0,0865), Guarabira (0,0000), João Pessoa (0,2149), Patos (0,1838), Santa Rita (0,0929), Sapé (0,0057) e Sousa (0,1337); um município obteve situação de alerta: Bayeux (0,2837); e outros dois municípios apresentaram *performance* aceitável: Cabedelo (0,6570) e Campina Grande (0,7427).

Verifica-se que dentre os 10 municípios estudados, a maioria deles apresentou situação crítica, ou seja, nos anos de 2014, 2015 e 2016 a alocação de recursos nas funções de governo administrativas de forma per capita foi muito baixa, significando que o valor monetário aplicado nessas funções não teve tanta relevância para a melhoria da qualidade de vida da sociedade local. Verifica-se

ainda que um município obteve situação de alerta. E apenas dois municípios obtiveram situação aceitável.

Observa-se que a média geral dos municípios estudados, com relação a alocação dos recursos nas funções administrativas nos anos de 2014, 2015 e 2016 é crítica (0,2401). Dessa forma, fica evidente a necessidade de melhorar essa situação em busca da situação ideal de modo que possa contribuir satisfatoriamente para uma melhor qualidade de vida da população. A tabela 1 evidencia esses resultados de forma clara e objetiva.

Prosseguindo na análise, passa-se ao desempenho dos municípios quanto a alocação de recursos públicos nas funções sociais, segundo os parâmetros mostrados no Quadro 1, caracterizada na tabela 2.

Tabela 2 – Desempenho dos Municípios quanto a Alocação de Recursos Públicos nas Funções Sociais nos Anos 2014, 2015 e 2016.

MUNICÍPIOS	Média Geral do Município	Performance
BAYEUX	0,2650	ALERTA
CABEDELLO	0,7446	ACEITÁVEL
CAJAZEIRAS	0,3563	ALERTA
CAMPINA GRANDE	0,0395	CRÍTICA
GUARABIRA	0,4418	ALERTA
JOÃO PESSOA	0,2244	CRÍTICA
PATOS	0,3608	ALERTA
SANTA RITA	0,1963	CRÍTICA
SAPÉ	0,1867	CRÍTICA
SOUSA	0,3384	ALERTA
Média Geral dos Municípios na Função Social	0,3154	ALERTA

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa (2017).

Os resultados mostram que apenas o município de Cabedelo apresentou uma situação aceitável (0,7446), quando comparado aos demais. Cinco municípios apresentaram situação de alerta: Bayeux (0,2650), Cajazeiras (0,3563), Guarabira (0,4418), Patos (0,3608) e Sousa (0,3384). Quatro municípios apresentaram situação crítica: Campina Grande (0,0395), João Pessoa (0,2244), Santa Rita (0,1963) e Sapé (0,1867). A causa desse rendimento crítico e em alerta significa uma baixa alocação de recursos públicos nesta função, o que demonstra que os anseios da sociedade podem não ser atingidos com os atuais patamares de recursos.

Em relação à alocação de recursos públicos nas funções de infraestrutura nos três anos estudados (tabela 3), o indicador foi constituído levando-se em consideração os parâmetros mostrados no Quadro 1.

Tabela 3 - Desempenho dos Municípios quanto a Alocação de Recursos Públicos nas Funções de Infraestrutura nos Anos 2014, 2015 e 2016.

MUNICÍPIOS	Média Geral do Município	Performance
BAYEUX	0,0304	CRÍTICA
CABEDELLO	0,3366	ALERTA
CAJAZEIRAS	0,1257	CRÍTICA
CAMPINA GRANDE	0,1345	CRÍTICA
GUARABIRA	0,1257	CRÍTICA
JOÃO PESSOA	0,4963	ALERTA
PATOS	0,1497	CRÍTICA
SANTA RITA	0,1740	CRÍTICA
SAPÉ	0,2453	CRÍTICA
SOUSA	0,4385	ALERTA
Média Geral dos Municípios na Função Infraestrutura	0,2257	CRÍTICA

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa (2017).

Percebe-se, conforme a tabela 3, que o desempenho dos indicadores nessa função de governo se apresentou da seguinte forma: sete cidades tiveram avaliação crítica (Bayeux – 0,0304; Cajazeiras – 0,1257; Campina Grande – 0,1345; Guarabira – 0,1257; Patos – 0,1497; Santa Rita – 0,1740 e Sapé – 0,2453); e apenas três cidades tiveram avaliação em alerta (Cabedelo – 0,3366; João Pessoa – 0,4963 e Sousa – 0,4385). No geral, a média da performance das alocações de recursos públicos nesta função foi igual a 0,2257 demonstrando uma situação crítica e que precisa de esforços na tentativa de melhorar este desempenho.

Tabela 4 - Desempenho dos Municípios quanto a Alocação de Recursos Públicos nas Funções de Governo nos Anos 2014, 2015 e 2016.

DESEMPENHO DOS MUNICÍPIOS QUANTO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NAS FUNÇÕES DE GOVERNO NOS ANOS 2014, 2015 e 2016	Média	Performance
Média Geral dos Municípios na Função Administrativa	0,2401	CRÍTICA
Média Geral dos Municípios na Função Social	0,3154	ALERTA
Média Geral dos Municípios na Função Infraestrutura	0,2257	CRÍTICA
Média Geral de Alocação de Recursos nas Funções de Governo nos anos de 2014, 2015 e 2016	0,2604	ALERTA

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa (2017).

Foi feita também uma análise geral, como mostra a tabela 4, onde se observou que a média geral de alocação de recursos públicos nas principais funções de governo de competência municipal realizada pelos municípios com mais de 50.000 habitantes do estado da Paraíba nos anos de 2014, 2015 e 2016, de forma per capita, foi de 0,2604 apresentando uma performance de alerta. Isso significa que os gestores municipais das cidades em estudo precisam rever seus planos orçamentários anuais, visto que o objetivo de alocar recursos em determinadas funções é a melhoria da qualidade de vida da população e, de acordo com esses índices, está muito distante ainda de se atingir a situação ideal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os principais achados obtidos através desse relato de pesquisa permitem inferir e reconhecer que os municípios ora estudados apresentam, de uma maneira geral, uma situação de preocupação em relação ao melhor / pior desempenho quando se compara um com relação ao outro. Observe, por exemplo, a situação o índice parcial média geral dos municípios na função administrativa e de infraestrutura que apontam para uma situação crítica e na função social uma situação de alerta dentro de uma avaliação mesmo que ainda limitada, já que se usou apenas 36 meses para mensurar essa realidade, denotando a necessidade de melhor gerenciamento dos resultados da gestão pública municipal. Nota-se que os melhores desempenhos quando se compara os demais municípios e as oscilações entre as médias encontradas podem sinalizar que a gestão pública local vem buscando (ou não) melhorias quanto ao atendimento das demandas da sociedade em relação aos aspectos administrativos, sociais e de infraestrutura.

Essa realidade empírica vai de encontro à premissa de que há municípios em que gestores, colaboradores e demais partes interessadas focam a gestão em aspectos subjetivos e de interesse individual em contraponto ao que seja de interesse da coletividade. Tedlow (2012) defende em sua obra intitulada *Miopia Corporativa*¹ que gestores inteligentes tendem a se recusar com frequência a aceitar fatos desagradáveis e, com isso, sua estrutura de planejamento e gestão tendem a apresentar melhores desempenhos em relação àqueles que não apresentam tais estruturas de gerenciamento local.

No outro ponto desse cenário temporal se percebe que no pior desempenho situam-se Bayeux, Sapé, Sousa, Guarabira, Cajazeiras e Campina Grande. Observe que a premissa supra não se confirma em Campina Grande (uma cidade de porte razoável em termos populacionais e que “supostamente” pode não está focando esforços gerenciais na administração pública para melhor atender aos anseios da

¹ Miopia corporativa trata de negação, que ocorre quando um gestor se recusa a enxergar problemas e, com isso, prejudica sua própria carreira. Tedlow relata como a negação de fatos evidentes impede a tomada de decisões. Richard S. Tedlow (professor da *Harvard Business School*).

sociedade). Todavia, existem aqui (nesses espaços locais e temporais) indícios de melhoria no decorrer dos cinco anos estudados².

Naturalmente que todo e qualquer esforço adotado para avaliar a gestão pública tende a apresentar fragilidades. Afinal discutir gestão pública local adentra em uma seara complexa, transversal e paradigmática.

Por fim, entende-se que esse estudo pode se configurar como uma “ferramenta” capaz de acompanhar a evolução dos gastos públicos no espaço temporal passado, presente e futuro. Acrescente-se ainda a possibilidade de melhoria ou aperfeiçoamento que a ferramenta de monitoramento aqui exposta ainda permite o detalhamento e a realização de comparações par a par (comparação entre indicadores *versus* municípios) levando em consideração não apenas um gasto específico, mas todos os investimentos que possuem relevância e afetam o desempenho de uma gestão focada nos aspectos sociais. Em outras palavras permite ao gestor e a sua equipe tomar decisões gerenciais “mais acertadas” aos anseios da população proporcionando conseqüentemente melhores benefícios sociais para o cidadão.

Para futuras pesquisas sugere-se que seja aprofundado esse estudo considerando o ciclo político de quatro anos, sendo possível a inclusão do ano de 2013. Sugere-se ainda que esse estudo possa ser ampliado, de forma que possa utilizar variáveis (funções de governo) de competência estadual, visando saber como se dá a alocação de recursos por estado, de forma per capita ou não.

² Os respaldos desses argumentos podem ser reforçados na análise as informações geradas no estudo e expostas no apêndice desse relato de pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKIM, E. K.; MERGULHÃO, R. C. Panorama da produção intelectual sobre a medição de desempenho na gestão pública. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 2, p. 337-366, mar./abr. 2015.

ALBUQUERQUE, C.; MEDEIROS, M.; FEIJÓ, P. H. **Gestão de finanças públicas**. Brasília: Gestão Pública, 2006.

ARAÚJO, L. R. M.; CARVALHO, J. R. M. Avaliação das funções do governo municipal: uma abordagem através do método promethee II. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, 13, 2016, Campina Grande. **Anais...** Campina Grande: UFCG, 2016.

BEZERRA, V. V. N. **Avaliação do desempenho municipal através da análise multicritério**: uma aplicação em microrregiões paraibanas. 2016. 180 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Sousa, 2016.

BORGES, E. F.; PEREIRA, J. M. Educação fiscal e eficiência pública: um estudo das suas relações a partir da gestão de recursos municipais. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 8, n. 4, art. 6, p. 437-453, out./dez. 2014.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Acesso à Informação Pública**: uma introdução à lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: <<http://www.acessoinformacao.gov.br/central-de-conteudo/publicacoes/arquivos/cartilhaacessoinformacao.pdf>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. **Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5687.htm>. Acesso em: 20 fev. 2017.

_____. **Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0592.htm>. Acesso em: 20 fev. 2017.

_____. **Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em 19 fev. 2017.

_____. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. Ministério da Educação, Programa nacional de educação fiscal. **Educação Fiscal no Contexto Social**. 4. ed. Brasília, DF: ESAF, 2009. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000008690.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2017.

_____. **Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999.** Disponível em: <<http://www3.tesouro.gov.br/legislacao/download/contabilidade/portaria42.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 25 fev. 2017.

CARVALHO, J. R. *et al.* Análise da sustentabilidade hidroambiental de municípios da região da sub-bacia do Alto Piranhas, PB. **Holos**, Natal, ano 31, v. 6, p. 13-31, 2015.

DUARTE, E. S. *et al.* Lei da transparência e as mudanças ocorridas com a implementação da lei de acesso a informação: uma pesquisa exploratória sobre a aplicabilidade da lei nos municípios baianos. In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 5, 2014, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2014.

FIROVANTE, D. G., PINHEIRO; M. M. S.; VIEIRA, R. S. **Lei de responsabilidade fiscal e finanças públicas municipais:** impactos sobre despesa com pessoal e endividamento. 2006. Disponível em: <http://agencia.ipea.gov.br/images/stories/PDFs/TDs/td_1223.pdf>. Acesso em 23 fev. 2017.

FRANCO, L. M. G *et al.* Transparência na divulgação da contabilidade pública municipal paranaense no ambiente da internet. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 36, 2012, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2012.

GRUMAN, M. Lei de acesso à informação: notas e um breve exemplo. **Revista Debates**, Porto Alegre, RS, v. 6, n. 3, p. 97-108, set./dez. 2012.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (INESC). **Transparência orçamentária nas capitais do Brasil.** 2011. Disponível em: <<http://www.inesc.org.br/biblioteca/textos/Transparencia%20Orcamentaria%20-%20Original>>. Acesso em: 25 fev. 2017.

KOHAMA, H. **Contabilidade pública:** teoria e prática. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LEITE FILHO, G. A.; COLARES, A. F. V.; ANDRADE, I. C. F. Transparência da gestão fiscal pública: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do estado de Minas Gerais. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 26, n. 2, p. 114-136, maio/ago. 2015.

LEITE FILHO, G. A.; FIALHO, T. M. M. Relação entre indicadores de gestão pública e de desenvolvimento dos municípios brasileiros. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 20, n. 67, p. 277-295, jul./dez. 2015.

Marques, M. C. C. O setor público administrativo e a gestão pública. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, n. 138, p. 89-138, nov./dez. 2002.

MARTINS, M. F., CÂNDIDO, G. A. **Índice de desenvolvimento sustentável para municípios (IDSM): metodologia para análise e cálculo do IDSM e classificação dos níveis de sustentabilidade – uma aplicação no Estado da Paraíba.** João Pessoa, PB: SEBRAE-PB, 2008.

MATIAS, A. B., ORTOLANI, F., CAMPELO, C. A. G. B. A relação (in)existente entre responsabilidade fiscal e responsabilidade social nos municípios paulistas. In: ASSEMBLY OF THE LATIN AMERICAN COUNCIL OF COLLEGE OF BUSINESS ADMINISTRATION, 37, 2002, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: UFRGS, 2002.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de gestão pública contemporânea.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MELAZZO, E. S. Problematizando o conceito de políticas públicas: desafios à análise e à prática do planejamento e da gestão. **TÓPOS**, Presidente Prudente, v. 4, n. 2, p. 9-32, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: <www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2017.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Declaração de princípios sobre liberdade de expressão.** 2000. Disponível em: <<https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/s.Convencao.Libertade.de.Expressao.htm>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

SEPÚLVEDA, S. **Desenvolvimento microrregional sustentável: métodos para planejamento local.** Brasília: IICA, 2005.

SILVA, M. C. *et al.* Avaliação de Funções de Governos Estaduais e do Distrito Federal na Percepção dos Contribuintes/Usuários. **Reunir: revista de administração, contabilidade e sustentabilidade**, Sousa, v. 4, n. 2, p.1-19, 2014.

SILVA, M. C.; SILVA, J. D. G.; BORGES, E. R. Avaliação da execução orçamentária por funções de governo em municípios com a utilização de índices de desempenho. **Revista Mineira de Contabilidade**, Belo Horizonte, v. 16, n. 1, art. 1, p. 5-17, jan./abr. 2015.

SILVEIRA, J. S. T.; SILVEIRA, L. D. B. Desenvolvimento metodológico e aplicação de um índice de accountability aos municípios catarinenses. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 30, 2006, Salvador. **Anais...** Salvador, BA: ANPAD, 2006.

SOUSA, P. F. B. *et al.* Desenvolvimento municipal e cumprimento da lei de responsabilidade fiscal: uma análise dos municípios brasileiros utilizando dados em painel.

Revista evidencição contábil e finanças, João Pessoa, v. 1, n. 1, p. 58-70, jan./fev. 2013.

SOUZA, A. C.; FIALHO, F. A. P.; OTANI, N. **TCC**: métodos e técnicas. Florianópolis: Visual Books, 2007. p. 160.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

APÊNDICE A - QUADROS

QUADRO1–Índices de Funções Administrativas em 2014

MUNICÍPIOS	Administração (ADM)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR	Gestão Ambiental (GES)	POPULAÇÃO (IBGE)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR
Bayeux	R\$ 31.515.638,10	99716	R\$ 316,05	0,55	R\$ -	99716	R\$ -	0,00
Cabedelo	R\$ 30.145.745,01	57944	R\$ 520,26	1,00	R\$ 125.471,43	57944	R\$ 2,17	0,04
Cajazeiras	R\$ 8.833.746,33	58446	R\$ 151,14	0,19	R\$ -	58446	R\$ -	0,00
Campina Grande	R\$112.735.046,89	385213	R\$ 292,66	0,50	R\$18.611.261,30	385213	R\$ 48,31	1,00
Guarabira	R\$ 3.416.795,53	55326	R\$ 61,76	0,00	R\$ -	55326	R\$ -	0,00
João Pessoa	R\$157.276.260,18	723515	R\$ 217,38	0,34	R\$5.182.754,83	723515	R\$ 7,16	0,15
Patos	R\$ 14.961.502,95	100674	R\$ 148,61	0,19	R\$ 808.495,57	100674	R\$ 8,03	0,17
Santa Rita	R\$ 22.937.902,09	120310	R\$ 190,66	0,28	R\$ -	120310	R\$ -	0,00
Sapé	R\$ 3.515.293,14	50143	R\$ 70,11	0,02	R\$ -	50143	R\$ -	0,00
Sousa	R\$ 11.367.845,25	65803	R\$ 172,76	0,24	R\$ 435.832,56	65803	R\$ 6,62	0,14

MÁXIMO	R\$ 520,26
MÍNIMO	R\$ 61,76

R\$ 48,31
R\$ -

QUADRO 2– Índices de Funções Sociais (FSO) em 2014

MUNICÍPIO	Assistência Social (ASS)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR	Saúde (SAD)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR
Bayeux	R\$3.333.975,78	99716	R\$ 33,43	0,42	R\$24.171.335,93	99716	R\$ 242,40	0,49
Cabedelo	R\$4.587.651,84	57944	R\$ 79,17	1,00	R\$ -	57944	R\$ -	0,00
Cajazeiras	R\$2.793.103,95	58446	R\$ 47,79	0,60	R\$22.224.955,01	58446	R\$ 380,26	0,77
Campina Grande	R\$ 522.118,16	385213	R\$ 1,36	0,02	R\$29.944.090,51	385213	R\$ 77,73	0,16
Guarabira	R\$1.700.942,15	55326	R\$ 30,74	0,39	R\$ -	55326	R\$ -	0,00
João Pessoa	R\$7.436.762,93	723515	R\$ 10,28	0,13	R\$196.298.649,78	723515	R\$ 271,31	0,55
Patos	R\$4.408.041,29	100674	R\$ 43,79	0,55	R\$49.996.077,89	100674	R\$ 496,61	1,00
Santa Rita	R\$2.176.603,84	120310	R\$ 18,09	0,23	R\$ 186.754,67	120310	R\$ 1,55	0,00
Sapé	R\$ -	50143	R\$ -	0,00	R\$ -	50143	R\$ -	0,00
Sousa	R\$2.338.600,26	65803	R\$ 35,54	0,45	R\$31.000.562,87	65803	R\$ 471,11	0,95

MÁXIMO	R\$ 79,17
MÍNIMO	R\$ -

MÁXIMO	R\$ 496,61
MÍNIMO	R\$ -

QUADRO 2 – Índices de Funções Sociais (FSO) em 2014 (Continuação).

MUNICÍPIO	Educação (EDU)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR	Cultura (CUL)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSOS 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR
Bayeux	R\$37.535.960,36	99716	R\$ 376,43	0,17	R\$ 102.960,00	99716	R\$ 1,03	0,01
Cabedelo	R\$39.890.363,95	57944	R\$ 688,43	1,00	R\$1.512.277,80	57944	R\$ 26,10	0,48
Cajazeiras	R\$28.340.707,49	58446	R\$ 484,90	0,46	R\$ 97.200,00	58446	R\$ 1,66	0,02
Campina Grande	R\$122.885.762,40	385213	R\$ 319,01	0,01	R\$ 252.049,86	385213	R\$ 0,65	0,00
Guarabira	R\$25.394.574,87	55326	R\$ 459,00	0,39	R\$1.279.363,94	55326	R\$ 23,12	0,43
João Pessoa	R\$335.575.275,31	723515	R\$ 463,81	0,40	R\$1.034.134,99	723515	R\$ 1,43	0,01
Patos	R\$40.527.369,32	100674	R\$ 402,56	0,24	R\$ 996.300,16	100674	R\$ 9,90	0,18
Santa Rita	R\$58.377.279,67	120310	R\$ 485,22	0,46	R\$6.413.519,74	120310	R\$ 53,31	1,00
Sapé	R\$24.419.089,43	50143	R\$ 486,99	0,46	R\$ 738.674,25	50143	R\$ 14,73	0,27
Sousa	R\$20.673.673,15	65803	R\$ 314,18	0,00	R\$ 716.731,20	65803	R\$ 10,89	0,19

MÁXIMO	R\$ 688,43
MÍNIMO	R\$ 314,18

R\$ 53,31
R\$ 0,65

QUADRO 2 – Índices de Funções Sociais (FSO) em 2014 (Continuação).

MUNICÍPIO	Direitos da Cidadania (DIR)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR
Bayeux	R\$ 168.328,75	99716	R\$ 1,69	0,21
Cabedelo	R\$ 464.404,41	57944	R\$ 8,01	1,00
Cajazeiras	R\$ 45.416,02	58446	R\$ 0,78	0,10
Campina Grande	R\$ 12.073,52	385213	R\$ 0,03	0,00
Guarabira	R\$ 23.579,61	55326	R\$ 0,43	0,05
João Pessoa	R\$ -	723515	R\$ -	0,00
Patos	R\$ 19.799,34	100674	R\$ 0,20	0,02
Santa Rita	R\$ -	120310	R\$ -	0,00
Sapé	R\$ -	50143	R\$ -	0,00
Sousa	R\$ -	65803	R\$ -	0,00

MÁXIMO	R\$ 8,01
MÍNIMO	R\$ -

QUADRO 3– Índices de Funções de Infraestrutura em 2014

MUNICÍPIO	Urbanismo (URB)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR	Habitação (HAB)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR
Bayeux	R\$3.128.445,47	99716	R\$ 31,37	0,00	R\$ -	99716	R\$ -	0,00
Cabedelo	R\$16.293.554,17	57944	R\$ 281,19	1,00	R\$ -	57944	R\$ -	0,00
Cajazeiras	R\$8.703.233,77	58446	R\$ 148,91	0,47	R\$ -	58446	R\$ -	0,00
Campina Grande	R\$29.418.625,06	385213	R\$ 76,37	0,18	R\$ 758.867,01	385213	R\$ 1,97	0,27
Guarabira	R\$7.533.888,82	55326	R\$ 136,17	0,42	R\$ -	55326	R\$ -	0,00
João Pessoa	R\$22.161.784,26	723515	R\$ 30,63	0,00	R\$5.343.206,31	723515	R\$ 7,39	1,00
Patos	R\$14.259.685,91	100674	R\$ 141,64	0,44	R\$ -	100674	R\$ -	0,00
Santa Rita	R\$29.383.098,95	120310	R\$ 244,23	0,85	R\$ -	120310	R\$ -	0,00
Sapé	R\$4.921.280,71	50143	R\$ 98,14	0,27	R\$ 265.282,28	50143	R\$ 5,29	0,72
Sousa	R\$9.193.976,23	65803	R\$ 139,72	0,44	R\$ -	65803	R\$ -	0,00

MÁXIMO	R\$ 281,19
MÍNIMO	R\$ 30,63

R\$ 7,39
R\$ -

QUADRO 3 – Índices de Funções de Infraestrutura em 2014 (Continuação).

MUNICÍPIO	Saneamento (SAN)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR
Bayeux	R\$ -	99716	R\$ -	0,00
Cabedelo	R\$ 33.996,03	57944	R\$ 0,59	0,02
Cajazeiras	R\$ -	58446	R\$ -	0,00
Campina Grande	R\$ -	385213	R\$ -	0,00
Guarabira	R\$ -	55326	R\$ -	0,00
João Pessoa	R\$17.689.687,06	723515	R\$ 24,45	0,68
Patos	R\$ 302.806,65	100674	R\$ 3,01	0,08
Santa Rita	R\$ -	120310	R\$ -	0,00
Sapé	R\$ 27.650,00	50143	R\$ 0,55	0,02
Sousa	R\$2.370.121,53	65803	R\$ 36,02	1,00

MÁXIMO	R\$ 36,02
MÍNIMO	R\$ -

QUADRO 4—Índices de Funções Administrativas em 2015

MUNICÍPIOS	Administração (ADM)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR	Gestão Ambiental (GES)	POPULAÇÃO (IBGE)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR
Bayeux	R\$ 34.538.105,39	99716	R\$ 346,36	0,52	R\$ -	99716	R\$ -	0,00
Cabedelo	R\$ 35.269.058,71	57944	R\$ 608,67	1,00	R\$ 990.066,94	57944	R\$ 17,09	0,45
Cajazeiras	R\$ 8.464.029,39	58446	R\$ 144,82	0,15	R\$ -	58446	R\$ -	0,00
Campina Grande	R\$112.624.786,25	385213	R\$ 292,37	0,42	R\$14.568.941,17	385213	R\$ 37,82	1,00
Guarabira	R\$ 3.606.693,83	55326	R\$ 65,19	0,00	R\$ -	55326	R\$ -	0,00
João Pessoa	R\$149.664.744,20	723515	R\$ 206,86	0,26	R\$4.153.355,23	723515	R\$ 5,74	0,15
Patos	R\$ 14.527.012,14	100674	R\$ 144,30	0,15	R\$ 973.723,66	100674	R\$ 9,67	0,26
Santa Rita	R\$ 15.683.849,96	120310	R\$ 130,36	0,12	R\$ -	120310	R\$ -	0,00
Sapé	R\$ 3.490.344,47	50143	R\$ 69,61	0,01	R\$ -	50143	R\$ -	0,00
Sousa	R\$ 13.302.478,37	65803	R\$ 202,16	0,25	R\$ 6.690,00	65803	R\$ 0,10	0,00

MÁXIMO	R\$ 608,67
MÍNIMO	R\$ 65,19

R\$ 37,82
R\$ -

QUADRO 5– Índices de Funções Sociais (FSO) em 2015

MUNICÍPIO	Assistência Social (ASS)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR	Saúde (SAD)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR
Bayeux	R\$5.549.749,21	99716	R\$ 55,66	0,51	R\$23.164.325,84	99716	R\$ 232,30	0,44
Cabedelo	R\$6.351.526,36	57944	R\$ 109,61	1,00	R\$ -	57944	R\$ -	0,00
Cajazeiras	R\$2.873.586,89	58446	R\$ 49,17	0,45	R\$22.686.407,72	58446	R\$ 388,16	0,73
Campina Grande	R\$ 332.037,85	385213	R\$ 0,86	0,01	R\$ -	385213	R\$ -	0,00
Guarabira	R\$2.367.132,54	55326	R\$ 42,79	0,39	R\$28.844.565,20	55326	R\$ 521,36	0,98
João Pessoa	R\$8.383.396,50	723515	R\$ 11,59	0,11	R\$190.451.860,83	723515	R\$ 263,23	0,49
Patos	R\$4.319.853,81	100674	R\$ 42,91	0,39	R\$50.706.388,19	100674	R\$ 503,67	0,94
Santa Rita	R\$1.721.853,26	120310	R\$ 14,31	0,13	R\$ -	120310	R\$ -	0,00
Sapé	R\$ -	50143	R\$ -	0,00	R\$ -	50143	R\$ -	0,00
Sousa	R\$2.632.690,46	65803	R\$ 40,01	0,36	R\$35.107.862,71	65803	R\$ 533,53	1,00

MÁXIMO	R\$ 109,61
MÍNIMO	R\$ -

R\$ 533,53
R\$ -

QUADRO 5 – Índices de Funções Sociais (FSO) em 2015 (Continuação).

MUNICÍPIO	Educação (EDU)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR	Cultura (CUL)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR
Bayeux	R\$41.049.846,12	99716	R\$ 411,67	0,21	R\$ 222.479,00	99716	R\$ 2,23	0,04
Cabedelo	R\$48.865.048,24	57944	R\$ 843,32	1,00	R\$2.115.300,07	57944	R\$ 36,51	0,69
Cajazeiras	R\$27.686.995,92	58446	R\$ 473,72	0,32	R\$ 183.140,00	58446	R\$ 3,13	0,05
Campina Grande	R\$142.804.446,40	385213	R\$ 370,72	0,13	R\$ 389.468,15	385213	R\$ 1,01	0,01
Guarabira	R\$26.895.806,07	55326	R\$ 486,13	0,34	R\$2.941.593,56	55326	R\$ 53,17	1,00
João Pessoa	R\$379.281.760,23	723515	R\$ 524,22	0,41	R\$ 171.465,62	723515	R\$ 0,24	0,00
Patos	R\$42.136.793,32	100674	R\$ 418,55	0,22	R\$ 414.384,60	100674	R\$ 4,12	0,07
Santa Rita	R\$66.903.485,29	120310	R\$ 556,09	0,47	R\$ 68.500,00	120310	R\$ 0,57	0,01
Sapé	R\$22.643.361,81	50143	R\$ 451,58	0,28	R\$1.809.317,00	50143	R\$ 36,08	0,68
Sousa	R\$19.751.371,00	65803	R\$ 300,16	0,00	R\$ 739.794,46	65803	R\$ 11,24	0,21

MÁXIMO	R\$ 843,32
MÍNIMO	R\$ 300,16

R\$ 53,17
R\$ 0,24

QUADRO 5 – Índices de Funções Sociais (FSO) em 2015 (Continuação).

MUNICÍPIO	Direitos da Cidadania (DIR)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR
Bayeux	R\$ 175.350,66	99716	R\$ 1,76	0,08
Cabedelo	R\$1.218.559,03	57944	R\$ 21,03	1,00
Cajazeiras	R\$ 66.206,98	58446	R\$ 1,13	0,05
Campina Grande	R\$ 16.319,34	385213	R\$ 0,04	0,00
Guarabira	R\$ 21.544,43	55326	R\$ 0,39	0,02
João Pessoa	R\$ -	723515	R\$ -	0,00
Patos	R\$ 33.890,00	100674	R\$ 0,34	0,02
Santa Rita	R\$ -	120310	R\$ -	0,00
Sapé	R\$ -	50143	R\$ -	0,00
Sousa	R\$ -	65803	R\$ -	0,00

MÁXIMO	R\$ 21,03
MÍNIMO	R\$ -

QUADRO 6– Índices de Funções de Infraestrutura em 2015

MUNICÍPIO	Urbanismo (URB)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR	Habitação (HAB)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR
Bayeux	R\$9.048.393,96	99716	R\$ 90,74	0,13	R\$ -	99716	R\$ -	0,00
Cabedelo	R\$23.012.546,99	57944	R\$ 397,15	1,00	R\$ 9.396,32	57944	R\$ 0,16	0,01
Cajazeiras	R\$8.730.956,71	58446	R\$ 149,39	0,30	R\$ -	58446	R\$ -	0,00
Campina Grande	R\$29.985.204,84	385213	R\$ 77,84	0,10	R\$ 825.499,48	385213	R\$ 2,14	0,17
Guarabira	R\$6.590.150,08	55326	R\$ 119,11	0,21	R\$ 4.000,64	55326	R\$ 0,07	0,01
João Pessoa	R\$31.620.158,86	723515	R\$ 43,70	0,00	R\$9.018.507,83	723515	R\$ 12,46	1,00
Patos	R\$16.679.504,79	100674	R\$ 165,68	0,35	R\$ -	100674	R\$ -	0,00
Santa Rita	R\$23.830.116,08	120310	R\$ 198,07	0,44	R\$ -	120310	R\$ -	0,00
Sapé	R\$5.315.865,93	50143	R\$ 106,01	0,18	R\$ 332.469,06	50143	R\$ 6,63	0,53
Sousa	R\$8.555.964,62	65803	R\$ 130,02	0,24	R\$ -	65803	R\$ -	0,00

R\$	397,15
R\$	43,70

R\$	12,46
R\$	-

QUADRO 6 – Índices de Funções de Infraestrutura em 2015 (Continuação).

MUNICÍPIO	Saneamento (SAN)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR
Bayeux	R\$ -	99716	R\$ -	0,00
Cabedelo	R\$ -	57944	R\$ -	0,00
Cajazeiras	R\$ -	58446	R\$ -	0,00
Campina Grande	R\$ -	385213	R\$ -	0,00
Guarabira	R\$ 347.165,86	55326	R\$ 6,27	0,13
João Pessoa	R\$ 24.291.901,05	723515	R\$ 33,57	0,69
Patos	R\$ -	100674	R\$ -	0,00
Santa Rita	R\$ -	120310	R\$ -	0,00
Sapé	R\$ 76.412,70	50143	R\$ 1,52	0,03
Sousa	R\$ 3.218.352,75	65803	R\$ 48,91	1,00

MÁXIMO

R\$	48,91
-----	-------

MÍNIMO

R\$	-
-----	---

QUADRO 7 – Índices de Funções Administrativas em 2016

MUNICÍPIOS	Administração (ADM)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR	Gestão Ambiental (GES)	POPULAÇÃO (IBGE)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR
Bayeux	R\$ 37.964.988,07	99716	R\$ 80,73	0,63	R\$ -	99716	R\$ -	0,00
Cabedelo	R\$ 32.446.151,35	57944	R\$ 59,96	1,00	R\$1.479.132,90	57944	R\$ 25,53	0,45
Cajazeiras	R\$ 9.425.284,96	58446	R\$ 61,26	0,18	R\$ -	58446	R\$ -	0,00
Campina Grande	R\$128.814.363,32	385213	R\$ 34,40	0,53	R\$22.069.261,25	385213	R\$ 57,29	1,00
Guarabira	R\$ 4.160.641,69	55326	R\$ 75,20	0,00	R\$ -	55326	R\$ -	0,00
João Pessoa	R\$158.780.221,79	723515	R\$ 219,46	0,30	R\$3.812.765,74	723515	R\$ 5,27	0,09
Patos	R\$ 15.949.379,20	100674	R\$ 158,43	0,17	R\$1.003.451,13	100674	R\$ 9,97	0,17
Santa Rita	R\$ 18.159.483,48	120310	R\$ 150,94	0,16	R\$ -	120310	R\$ -	0,00
Sapé	R\$ 3.966.743,42	50143	R\$ 79,11	0,01	R\$ -	50143	R\$ -	0,00
Sousa	R\$ 10.046.407,79	65803	R\$152,67	0,16	R\$ 31.163,34	65803	R\$ 0,47	0,01

MÁXIMO	R\$ 559,96
MÍNIMO	R\$ 75,20

R\$ 57,29
R\$ -

QUADRO 8 – Índices de Funções Sociais (FSO) em 2016

MUNICÍPIO	Assistência Social (ASS)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR	Saúde (SAD)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR
Bayeux	R\$3.254.809,85	99716	R\$ 32,64	0,28	R\$28.555.902,76	99716	R\$ 286,37	0,50
Cabedelo	R\$6.646.933,20	57944	R\$ 114,71	1,00	R\$ -	57944	R\$ -	0,00
Cajazeiras	R\$2.737.581,82	58446	R\$ 46,84	0,41	R\$23.990.134,43	58446	R\$ 410,47	0,71
Campina Grande	R\$ 958.408,32	385213	R\$ 2,49	0,02	R\$ -	385213	R\$ -	0,00
Guarabira	R\$2.997.913,23	55326	R\$ 54,19	0,47	R\$27.760.374,24	55326	R\$ 501,76	0,87
João Pessoa	R\$21.744.626,27	723515	R\$ 30,05	0,26	R\$203.016.613,38	723515	R\$ 280,60	0,49
Patos	R\$4.884.307,79	100674	R\$ 48,52	0,42	R\$55.461.222,37	100674	R\$ 550,90	0,95
Santa Rita	R\$1.641.557,08	120310	R\$ 13,64	0,12	R\$ -	120310	R\$ -	0,00
Sapé	R\$ -	50143	R\$ -	0,00	R\$ -	50143	R\$ -	0,00
Sousa	R\$3.377.610,68	65803	R\$ 51,33	0,45	R\$37.988.728,66	65803	R\$ 577,31	1,00

MÁXIMO	R\$ 114,71
MÍNIMO	R\$ -

R\$ 577,31
R\$ -

QUADRO 8 – Índices de Funções Sociais (FSO) em 2016 (Continuação).

MUNICÍPIO	Educação (EDU)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR	Cultura (CUL)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR
Bayeux	R\$46.687.663,99	99716	R\$ 468,21	0,28	R\$ 120.329,92	99716	R\$ 1,21	0,05
Cabedelo	R\$45.890.753,30	57944	R\$ 791,98	1,00	R\$1.489.114,77	57944	R\$ 25,70	1,00
Cajazeiras	R\$29.447.564,90	58446	R\$ 503,84	0,36	R\$ 117.947,20	58446	R\$ 2,02	0,08
Campina Grande	R\$165.106.376,40	385213	R\$ 428,61	0,20	R\$ 280.571,96	385213	R\$ 0,73	0,03
Guarabira	R\$27.733.537,03	55326	R\$ 501,27	0,36	R\$1.344.469,24	55326	R\$ 24,30	0,95
João Pessoa	R\$414.067.260,85	723515	R\$ 572,30	0,51	R\$ -	723515	R\$ -	0,00
Patos	R\$43.590.168,94	100674	R\$ 432,98	0,20	R\$ 513.069,43	100674	R\$ 5,10	0,20
Santa Rita	R\$66.737.958,13	120310	R\$ 554,72	0,47	R\$ 168.047,00	120310	R\$ 1,40	0,05
Sapé	R\$25.846.463,27	50143	R\$ 515,46	0,39	R\$ 938.073,63	50143	R\$ 18,71	0,73
Sousa	R\$22.401.903,78	65803	R\$ 340,44	0,00	R\$ 784.933,35	65803	R\$ 11,93	0,46

MÁXIMO	R\$ 791,98
MÍNIMO	R\$ 340,44

R\$ 25,70
R\$ -

QUADRO 8 – Índices de Funções Sociais (FSO) em 2016 (Continuação).

MUNICÍPIO	Direitos da Cidadania (DIR)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR
Bayeux	R\$ 312.101,85	99716	R\$ 3,13	0,30
Cabedelo	R\$ 604.505,62	57944	R\$ 10,43	1,00
Cajazeiras	R\$ 145.311,49	58446	R\$ 2,49	0,24
Campina Grande	R\$ 12.334,18	385213	R\$ 0,03	0,00
Guarabira	R\$ -	55326	R\$ -	0,00
João Pessoa	R\$ 16.564,80	723515	R\$ 0,02	0,00
Patos	R\$ -	100674	R\$ -	0,00
Santa Rita	R\$ -	120310	R\$ -	0,00
Sapé	R\$ -	50143	R\$ -	0,00
Sousa	R\$ -	65803	R\$ -	0,00

MÁXIMO	R\$ 10,43
MÍNIMO	R\$ -

QUADRO 9 – Índices de Funções de Infraestrutura em 2016

MUNICÍPIO	Urbanismo (URB)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZA R	Habitação (HAB)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR
Bayeux	R\$9.142.929,73	99716	R\$ 91,69	0,14	R\$ -	99716	R\$ -	0,00
Cabedelo	R\$25.200.018,94	57944	R\$ 434,90	1,00	R\$ -	57944	R\$ -	0,00
Cajazeiras	R\$10.544.822,62	58446	R\$ 180,42	0,36	R\$ -	58446	R\$ -	0,00
Campina Grande	R\$34.755.114,04	385213	R\$ 90,22	0,13	R\$1.256.170,21	385213	R\$ 3,26	0,36
Guarabira	R\$7.590.647,07	55326	R\$ 137,20	0,25	R\$ 15.884,65	55326	R\$ 0,29	0,03
João Pessoa	R\$26.874.081,21	723515	R\$ 37,14	0,00	R\$6.567.483,92	723515	R\$ 9,08	1,00
Patos	R\$22.797.260,61	100674	R\$ 226,45	0,48	R\$ -	100674	R\$ -	0,00
Santa Rita	R\$17.707.978,07	120310	R\$ 147,19	0,28	R\$ -	120310	R\$ -	0,00
Sapé	R\$6.337.522,87	50143	R\$ 126,39	0,22	R\$ 110.317,42	50143	R\$ 2,20	0,24
Sousa	R\$9.436.575,92	65803	R\$ 143,41	0,27	R\$ -	65803	R\$ -	0,00

MÁXIMO	R\$ 434,90
MÍNIMO	R\$ 37,14

R\$ 9,08
R\$ -

QUADRO 9 – Índices de Funções de Infraestrutura em 2016 (Continuação).

MUNICÍPIO	Saneamento (SAN)	POPULAÇÃO (IBGE - SENSO 2010)	FUNÇÃO PER CAPITA	MAXIMIZAR
Bayeux	R\$ -	99716	R\$ -	0,00
Cabedelo	R\$ -	57944	R\$ -	0,00
Cajazeiras	R\$ -	58446	R\$ -	0,00
Campina Grande	R\$ -	385213	R\$ -	0,00
Guarabira	R\$ 206.784,97	55326	R\$ 3,74	0,08
João Pessoa	R\$ 3.436.593,60	723515	R\$ 4,75	0,10
Patos	R\$ -	100674	R\$ -	0,00
Santa Rita	R\$ -	120310	R\$ -	0,00
Sapé	R\$ -	50143	R\$ -	0,00
Sousa	R\$ 3.079.134,09	65803	R\$ 46,79	1,00

MÁXIMO	R\$ 46,79
MÍNIMO	R\$ -

QUADRO 10 – Índices Parciais Sociais Per Capita em 2014

Município	Assistência Social (ASS)	Saúde (SAD)	Educação (EDU)	Cultura (CUL)	Direitos da Cidadania (DIR)	Índice Parcial (Funções Administrativas) = Média
Bayeux	0,42	0,49	0,17	0,01	0,21	0,2589
Cabedelo	1,00	0,00	1,00	0,48	1,00	0,6966
Cajazeiras	0,60	0,77	0,46	0,02	0,10	0,3883
Campina Grande	0,02	0,16	0,01	0,00	0,00	0,0381
Guarabira	0,39	0,00	0,39	0,43	0,05	0,2510
João Pessoa	0,13	0,55	0,40	0,01	0,00	0,2181
Patos	0,55	1,00	0,24	0,18	0,02	0,3979
Santa Rita	0,23	0,00	0,46	1,00	0,00	0,3377
Sapé	0,00	0,00	0,46	0,27	0,00	0,1458
Sousa	0,45	0,95	0,00	0,19	0,00	0,3184

QUADRO 11 – Índices Parciais Sociais Per Capita em 2015

Município	Assistência Social (ASS)	Saúde (SAD)	Educação (EDU)	Cultura (CUL)	Direitos da Cidadania (DIR)	Índice Parcial (Funções Administrativas) = Média
Bayeux	0,51	0,44	0,21	0,04	0,08	0,2539
Cabedelo	1,00	0,00	1,00	0,69	1,00	0,7370
Cajazeiras	0,45	0,73	0,32	0,05	0,05	0,3208
Campina Grande	0,01	0,00	0,13	0,01	0,00	0,0309
Guarabira	0,39	0,98	0,34	1,00	0,02	0,5457
João Pessoa	0,11	0,49	0,41	0,00	0,00	0,2023
Patos	0,39	0,94	0,22	0,07	0,02	0,3285
Santa Rita	0,13	0,00	0,47	0,01	0,00	0,1216
Sapé	0,00	0,00	0,28	0,68	0,00	0,1912
Sousa	0,36	1,00	0,00	0,21	0,00	0,3146

QUADRO 12 – Índices Parciais Sociais Per Capita em 2016

Município	Assistência Social (ASS)	Saúde (SAD)	Educação (EDU)	Cultura (CUL)	Direitos da Cidadania (DIR)	Índice Parcial (Funções Administrativas) = Média
Bayeux	0,28	0,50	0,28	0,05	0,30	0,2821
Cabedelo	1,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,8000
Cajazeiras	0,41	0,71	0,36	0,08	0,24	0,3596
Campina Grande	0,02	0,00	0,20	0,03	0,00	0,0497
Guarabira	0,47	0,87	0,36	0,95	0,00	0,5287
João Pessoa	0,26	0,49	0,51	0,00	0,00	0,2527
Patos	0,42	0,95	0,20	0,20	0,00	0,3561
Santa Rita	0,12	0,00	0,47	0,05	0,00	0,1296
Sapé	0,00	0,00	0,39	0,73	0,00	0,2231
Sousa	0,45	1,00	0,00	0,46	0,00	0,3823

QUADRO 13 – Índices Parciais Administrativos em 2014

MUNICÍPIOS	Administração (ADM)	Gestão Ambiental (GES)	Índice Parcial (Funções Administrativas) = Média
Bayeux	0,55	0,00	0,2773
Cabedelo	1,00	0,04	0,5224
Cajazeiras	0,19	0,00	0,0975
Campina Grande	0,50	1,00	0,7518
Guarabira	0,00	0,00	0,0000
João Pessoa	0,34	0,15	0,2438
Patos	0,19	0,17	0,1778
Santa Rita	0,28	0,00	0,1406
Sapé	0,02	0,00	0,0091
Sousa	0,24	0,14	0,1896

QUADRO 14 – Índices Parciais Administrativos em 2015

MUNICÍPIOS	Administração (ADM)	Gestão Ambiental (GES)	Índice Parcial (Funções Administrativas) = Média
Bayeux	0,52	0,00	0,2587
Cabedelo	1,00	0,45	0,7259
Cajazeiras	0,15	0,00	0,0733
Campina Grande	0,42	1,00	0,7090
Guarabira	0,00	0,00	0,0000
João Pessoa	0,26	0,15	0,2062
Patos	0,15	0,26	0,2006
Santa Rita	0,12	0,00	0,0600
Sapé	0,01	0,00	0,0041
Sousa	0,25	0,00	0,1274

QUADRO 15 – Índices Parciais Administrativos em 2016

MUNICÍPIOS	Administração (ADM)	Gestão Ambiental (GES)	Índice Parcial (Funções Administrativas) = Média
Bayeux	0,63	0,00	0,3151
Cabedelo	1,00	0,45	0,7228
Cajazeiras	0,18	0,00	0,0888
Campina Grande	0,53	1,00	0,7673
Guarabira	0,00	0,00	0,0000
João Pessoa	0,30	0,09	0,1948
Patos	0,17	0,17	0,1728
Santa Rita	0,16	0,00	0,0781
Sapé	0,01	0,00	0,0040
Sousa	0,16	0,01	0,0840

QUADRO 16 – Índices Parciais de Infraestrutura em 2014

MUNICÍPIOS	Urbanismo (URB)	Habitação (HAB)	Saneamento (SAN)	Índice Parcial (Funções Administrativas) = Média
Bayeux	0,00	0,00	0,00	0,0010
Cabedelo	1,00	0,00	0,02	0,3388
Cajazeiras	0,47	0,00	0,00	0,1574
Campina Grande	0,18	0,27	0,00	0,1498
Guarabira	0,42	0,00	0,00	0,1404
João Pessoa	0,00	1,00	0,68	0,5596
Patos	0,44	0,00	0,08	0,1755
Santa Rita	0,85	0,00	0,00	0,2842
Sapé	0,27	0,72	0,02	0,3337
Sousa	0,44	0,00	1,00	0,4785

QUADRO 17 – Índices Parciais de Infraestrutura em 2015

MUNICÍPIOS	Urbanismo (URB)	Habitação (HAB)	Saneamento (SAN)	Índice Parcial (Funções Administrativas) = Média
Bayeux	0,13	0,00	0,00	0,0444
Cabedelo	1,00	0,01	0,00	0,3377
Cajazeiras	0,30	0,00	0,00	0,0997
Campina Grande	0,10	0,17	0,00	0,0895
Guarabira	0,21	0,01	0,13	0,1158
João Pessoa	0,00	1,00	0,69	0,5622
Patos	0,35	0,00	0,00	0,1150
Santa Rita	0,44	0,00	0,00	0,1456
Sapé	0,18	0,53	0,03	0,2465
Sousa	0,24	0,00	1,00	0,4147

QUADRO 18 – Índices Parciais de Infraestrutura em 2016

MUNICÍPIOS	Urbanismo (URB)	Habitação (HAB)	Saneamento (SAN)	Índice Parcial (Funções Administrativas) = Média
Bayeux	0,14	0,00	0,00	0,0457
Cabedelo	1,00	0,00	0,00	0,3333
Cajazeiras	0,36	0,00	0,00	0,1201
Campina Grande	0,13	0,36	0,00	0,1642
Guarabira	0,25	0,03	0,08	0,1210
João Pessoa	0,00	1,00	0,10	0,3672
Patos	0,48	0,00	0,00	0,1586
Santa Rita	0,28	0,00	0,00	0,0922
Sapé	0,22	0,24	0,00	0,1556
Sousa	0,27	0,00	1,00	0,4224

QUADRO 19 – Desempenho Geral dos Municípios em 2014, 2015 e 2016

MUNICÍPIOS	FUNÇÃO DE GOVERNO	MÉDIA 2014	MÉDIA 2015	MÉDIA 2016	PERFORMANCE
BAYEUX	FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,2773	0,2587	0,3151	0,2837
	FUNÇÕES SOCIAIS	0,2589	0,2539	0,2821	0,2650
	FUNÇÕES DE INFRAESTRUTURA	0,0010	0,0444	0,0457	0,0304
CABEDELO	FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,5224	0,7259	0,7228	0,6570
	FUNÇÕES SOCIAIS	0,6966	0,7370	0,8000	0,7446
	FUNÇÕES DE INFRAESTRUTURA	0,3388	0,3377	0,3333	0,3366
CAJAZEIRAS	FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,0975	0,0733	0,0888	0,0865
	FUNÇÕES SOCIAIS	0,3883	0,3208	0,3596	0,3563
	FUNÇÕES DE INFRAESTRUTURA	0,1574	0,0997	0,1201	0,1257
CAMPINA GRANDE	FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,7518	0,7090	0,7673	0,7427
	FUNÇÕES SOCIAIS	0,0381	0,0309	0,0497	0,0395
	FUNÇÕES DE INFRAESTRUTURA	0,1498	0,0895	0,1642	0,1345
GUARABIRA	FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	FUNÇÕES SOCIAIS	0,2510	0,5457	0,5287	0,4418
	FUNÇÕES DE INFRAESTRUTURA	0,1404	0,1158	0,1210	0,1257
JOÃO PESSOA	FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,2438	0,2062	0,1948	0,2149
	FUNÇÕES SOCIAIS	0,2181	0,2023	0,2527	0,2244
	FUNÇÕES DE INFRAESTRUTURA	0,5596	0,5622	0,3672	0,4963
PATOS	FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,1778	0,2006	0,1728	0,1838
	FUNÇÕES SOCIAIS	0,3979	0,3285	0,3561	0,3608
	FUNÇÕES DE INFRAESTRUTURA	0,1755	0,1150	0,1586	0,1497
SANTA RITA	FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,1406	0,0600	0,0781	0,0929
	FUNÇÕES SOCIAIS	0,3377	0,1216	0,1296	0,1963
	FUNÇÕES DE INFRAESTRUTURA	0,2842	0,1456	0,0922	0,1740
SAPÉ	FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,0091	0,0041	0,0040	0,0057
	FUNÇÕES SOCIAIS	0,1458	0,1912	0,2231	0,1867
	FUNÇÕES DE INFRAESTRUTURA	0,3337	0,2465	0,1556	0,2453
SOUSA	FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,1896	0,1274	0,0840	0,1337
	FUNÇÕES SOCIAIS	0,3184	0,3146	0,3823	0,3384
	FUNÇÕES DE INFRAESTRUTURA	0,4785	0,4147	0,4224	0,4385

QUADRO 20 – Índice Geral na Função Administrativa em 2014, 2015 e 2016

MUNICÍPIOS	MÉDIA 2014	MÉDIA 2015	MÉDIA 2016	Média Geral do Município	Performance
BAYEUX	0,2773	0,2587	0,3151	0,2837	ALERTA
CABEDELO	0,5224	0,7259	0,7228	0,6570	ACEITÁVEL
CAJAZEIRAS	0,0975	0,0733	0,0888	0,0865	CRÍTICA
CAMPINA GRANDE	0,7518	0,7090	0,7673	0,7427	ACEITÁVEL
GUARABIRA	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	CRÍTICA
JOÃO PESSOA	0,2438	0,2062	0,1948	0,2149	CRÍTICA
PATOS	0,1778	0,2006	0,1728	0,1838	CRÍTICA
SANTA RITA	0,1406	0,0600	0,0781	0,0929	CRÍTICA
SAPÉ	0,0091	0,0041	0,0040	0,0057	CRÍTICA
SOUSA	0,1896	0,1274	0,0840	0,1337	CRÍTICA
Média Geral dos Municípios na Função Administrativa				0,2401	CRÍTICA

QUADRO 21 – Índice Geral na Função Social em 2014, 2015 e 2016

MUNICÍPIOS	MÉDIA 2014	MÉDIA 2015	MÉDIA 2016	Média Geral do Município	Performance
BAYEUX	0,2589	0,2539	0,2821	0,2650	ALERTA
CABEDELLO	0,6966	0,7370	0,8000	0,7446	ACEITÁVEL
CAJAZEIRAS	0,3883	0,3208	0,3596	0,3563	ALERTA
CAMPINA GRANDE	0,0381	0,0309	0,0497	0,0395	CRÍTICA
GUARABIRA	0,2510	0,5457	0,5287	0,4418	ALERTA
JOÃO PESSOA	0,2181	0,2023	0,2527	0,2244	CRÍTICA
PATOS	0,3979	0,3285	0,3561	0,3608	ALERTA
SANTA RITA	0,3377	0,1216	0,1296	0,1963	CRÍTICA
SAPÉ	0,1458	0,1912	0,2231	0,1867	CRÍTICA
SOUSA	0,3184	0,3146	0,3823	0,3384	ALERTA
Média Geral dos Municípios na Função Social				0,3154	ALERTA

QUADRO 22 – Índice Geral na Função de Infraestrutura em 2014, 2015 e 2016

MUNICÍPIOS	MÉDIA 2014	MÉDIA 2015	MÉDIA 2016	Média Geral do Município	Performance
BAYEUX	0,0010	0,0444	0,0457	0,0304	CRÍTICA
CABEDELO	0,3388	0,3377	0,3333	0,3366	ALERTA
CAJAZEIRAS	0,1574	0,0997	0,1201	0,1257	CRÍTICA
CAMPINA GRANDE	0,1498	0,0895	0,1642	0,1345	CRÍTICA
GUARABIRA	0,1404	0,1158	0,1210	0,1257	CRÍTICA
JOÃO PESSOA	0,5596	0,5622	0,3672	0,4963	ALERTA
PATOS	0,1755	0,1150	0,1586	0,1497	CRÍTICA
SANTA RITA	0,2842	0,1456	0,0922	0,1740	CRÍTICA
SAPÉ	0,3337	0,2465	0,1556	0,2453	CRÍTICA
SOUSA	0,4785	0,4147	0,4224	0,4385	ALERTA
Média Geral dos Municípios na Função Infraestrutura				0,2257	CRÍTICA

